



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 08 de Novembro de 2023.

OF. PMMF Nº. 413/2023

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 456/2023, referente ao Requerimento nº. 102/2023, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que requer ao Poder Executivo a viabilização de horário diferenciado de trabalho aos Garis desta municipalidade, cumpre-nos informar que conforme narrado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, os Garis desta municipalidade já exercem um regime diferenciado de trabalho, possuindo horários de almoço distintos do habitual a fim de que não sejam submetidos aos horários de extrema incidência solar, que se dão principalmente no horário do meio dia.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal